

ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** 9 MOSTRA MUSICAL CANTO DO JAGUAR 2018

**Processo:** 17/1100-0002143-8

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 18 de dezembro de 2017.

Presentes: 20 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, José Mariano Bersch, Erika Hanssen Madaleno, Paulo Cesar Campos de Campos, Dael Luis Prestes Rodrigues, Gilberto Herschdorfer, Maria Silveira Marques, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Marlise Nedel Machado, Luciano Fernandes e Dalila Adriana da Costa Lopes.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Claudio Trarbach, Plínio José Borges Mósca, Walter Galvani e Élvio Pereira Vargas.

Abstenções: André Venzon e Rafael Pavan dos Passos.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 22/12/2017 e considerados prioritários.

**Marco Aurélio Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS

ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** 9 MOSTRA MUSICAL CANTO DO JAGUAR 2018

**Processo:** 17/1100-0002143-8

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 18 de dezembro de 2017.

Presentes: 20 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, José Mariano Bersch, Erika Hanssen Madaleno, Paulo Cesar Campos de Campos, Dael Luis Prestes Rodrigues, Gilberto Herschdorfer, Maria Silveira Marques, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Marlise Nedel Machado, Luciano Fernandes e Dalila Adriana da Costa Lopes.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Claudio Trarbach, Plínio José Borges Mósca, Walter Galvani e Élvio Pereira Vargas.

Abstenções: André Venzon e Rafael Pavan dos Passos.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 22/12/2017 e considerados prioritários.

**Marco Aurélio Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS

# Pró-cultura RS

## ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** 9 MOSTRA MUSICAL CANTO DO JAGUAR 2018

**Processo:** 17/1100-0002143-8

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 18 de dezembro de 2017.

Presentes: 20 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, José Mariano Bersch, Erika

Hanssen Madaleno, Paulo Cesar Campos de Campos, Dael Luis Prestes Rodrigues, Gilberto Herschdorfer, Maria Silveira Marques, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Marlise Nedel Machado, Luciano Fernandes e Dalila Adriana da Costa Lopes.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Claudio Trarbach, Plínio José Borges Mósca, Walter Galvani e Élvio Pereira Vargas.

Abstenções: André Venzon e Rafael Pavan dos Passos.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 22/12/2017 e considerados prioritários.

**Marco Aurélio Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS

ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** 9 MOSTRA MUSICAL CANTO DO JAGUAR 2018

**Processo:** 17/1100-0002143-8

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 18 de dezembro de 2017.

Presentes: 20 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, José Mariano Bersch, Erika Hanssen Madaleno, Paulo Cesar Campos de Campos, Dael Luis Prestes Rodrigues, Gilberto Herschdorfer, Maria Silveira Marques, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Marlise Nedel Machado, Luciano Fernandes e Dalila Adriana da Costa Lopes.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Claudio Trarbach, Plínio José Borges Mósca, Walter Galvani e Élvio Pereira Vargas.

Abstenções: André Venzon e Rafael Pavan dos Passos.



Em razão do Of. N° 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 22/12/2017 e considerados prioritários.

**Marco Aurélio Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS



# Pró-cultura RS